



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 440/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 0296189, do Processo SEI nº 000007343/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/SETIC, matrícula nº 1881, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo oficial, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Senhor Francisco José de "Carvalho Neto", Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 09 a 10 de outubro de 2025, nos termos do Edital de Correição GVP/COR nº 033/2025, doc. SEI nº 0295868, e conforme [Portaria GP nº 715/2025](#), no Processo SEI nº [000007340/2025](#).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 08 a 11 de outubro de 2025, tendo em vista o horário de início e término das atividades institucionais, conforme informações contidas no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 02/10/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0296549** e o código CRC **DDEB08D8**.